

REAJUSTE NEGATIVO

DE PLANOS INDIVIDUAIS E FAMILIARES



Em 12 de julho de 2021, foi publicada a resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre o reajuste aos planos de saúde **individuais ou familiares**.

O índice estabelecido é de **-8,19%**. Ou seja, trata-se de um percentual negativo, que ocasionará uma redução nas mensalidades correspondentes ao período de **maio de 2021 a abril de 2022**.

NA PRÁTICA, O QUE MUDA?

- O início do reajuste será determinado pelo **mês de aniversário** do seu contrato, que é o mês em que o contrato foi firmado.
- O reajuste não se aplica aos planos não regulamentados.
- Contratos com aniversário compreendidos entre **janeiro e abril de 2021** terão reajuste negativo em 2022, a partir do mesmo mês de aniversário do plano.
- Contratos com aniversário compreendidos nos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2021** terão reajuste negativo a partir de agosto de 2021.
- As parcelas relativas à recomposição da suspensão do reajuste em 2020 não terão alterações.

→ Quer saber mais sobre esse reajuste?

Acesse o site da ANS.

Quer saber o mês de aniversário do seu plano?

Acesse o Portal unimedcuritiba.com.br e clique em "Acesse sua área" no canto superior direito. Digite seu login e senha para entrar na área do Cliente PF.

No menu Serviços On-Line, acesse PIN-SS Componente Cadastral ou, se preferir, clique no ícone de acesso rápido ANIVERSÁRIO DE CONTRATO.



Em seguida, clique nos dados do titular.

Na tabela, consulte o campo "Informação sobre a regulamentação".

Caso conste:

Regulamentado, o mês de aniversário consta no campo "Data da contratação do plano".

Adaptado, o mês de aniversário consta no campo "Data de início da cobertura contratual". Nesse caso, acesse também os dados de cada dependente do plano para verificar se o plano dele é regulamentado ou adaptado para verificar em qual campo consta o mês de aniversário de contrato.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

